

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 19 /2025  
DE 10 DE JANEIRO DE 2025

*"Designa Servidor para ocupar cargo de Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar (Municipal) nº 1.065/2021 e Lei Complementar Municipal nº 1.144/2024.

**RESOLVE:**

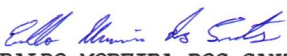
**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo identificado para desempenhar a função de Chefe de Divisão Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaianinha/SE:

I- **THIAGO BATISTA DE SANTANA**, matrícula 1556, portador do R.G. nº 31411533, inscrito no CPF sob o nº 005.638.925-60.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à partir de 02 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.**

  
**ERALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail [gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>